

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

TRECENTÉSIMA OCTOGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA

- 1 - Às **9h00m** do dia **treze de julho de 2021**, através de videoconferência, **reuniram-se** os membros titulares do **Conselho Municipal de Contribuintes**, criado pela **Lei Municipal nº 3051**, de 02/12/2009, nomeados por meio do **Decreto nº 10.357**, de 28/04/2021.
- 2 - Para a presente Sessão Ordinária, presidida pelo Conselheiro Presidente Francisco de Paula Ferreira Junior, compareceram os Conselheiros a seguir identificados: Conselheiro Lucas Diego Buttenbender, Conselheiro Marcelo Azevedo Santos, Conselheiro Charles Douglas Correa, Conselheira Camila Brehm da Costa Cardoso, Conselheiro Daniel Brose Herzmann, Conselheiro João Luiz Montenegro de Oliveira e Conselheiro Evandro Censi.
- 3 - Em seguida, um(a) Conselheiro(a) fez a leitura da Ata da Sessão anterior, ocorrida no dia **06/07/2021**, que foi aprovada.
- 4 - Em seguida o Presidente registrou a chegada de **02** (dois) **Recurso(s) Tributário(s)** a ser(em) **distribuído(s)**, de forma equitativa, por sorteio, nesta Sessão:

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 302/2021

RECORRENTE: SANTA E MINAS PAPELARIA, PRESENTE E PERIFERICOS LTDA - ME

ASSUNTO: TAXA DE ALVARÁ SANITÁRIO - BAIXA DE DÉBITO - ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 304/2021

RECORRENTE: VN PARTICIPAÇÕES LTDA

ASSUNTO: ITBI - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO SOBRE BENS IMÓVEIS - CERTIDÃO DE NÃO INCIDÊNCIA - INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

- 5 - Que promovido o sorteio, o **RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 302/2021** coube ao **Conselheiro Lucas Diego Buttenbender** e o **RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 304/2021** coube ao **Conselheiro Marcelo Azevedo Santos**, ao(s) qual(is) os autos foram encaminhados para, na condição de Relator(es), manifestar(em)-se quanto aos seus termos na forma da Lei e Regimento Interno deste Conselho.
- 6 - Que então o Presidente providenciou a leitura do Acórdão referente ao **Recurso Tributário n.º 280/2021**, julgado na sessão do dia 06/07/2021, então foi colocado em discussão por este conselho e **aprovada a publicação da decisão e a remessa dos autos para a Secretaria da Fazenda para providências.**

RECURSO TRIBUTÁRIO nº 280/2021

RECORRENTE: ARISTÓTELES WALTRICK FILHO

Relator do voto vencedor: CONSELHEIRO DANIEL BROSE HERZMANN

DATA DO JULGAMENTO: 06/07/2021

DECISÃO: por maioria de votos, conhecer e DAR PROVIMENTO ao recurso tributário.

EMENTA: ITBI - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO SOBRE BENS IMÓVEIS - RECOLHIMENTO DO IMPOSTO EFETUADO - REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DE REPETIÇÃO DO INDÉBITO - FUNDAMENTO NA NÃO INCIDÊNCIA DO IMPOSTO - EXTINÇÃO DE PESSOA JURÍDICA - NÃO INCIDÊNCIA PREVISTA NO ART. 156, §2º, DA CF - HIPÓTESE DE NÃO INCIDÊNCIA QUE NÃO SE CONFUNDE COM A DESINCORPORAÇÃO DE CAPITAL A QUE SE REFERE O ART. 36, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CTN - IRRELEVÂNCIA QUANTO À FORMA PELA QUAL O IMÓVEL INGRESSOU NO PATRIMÔNIO DA PESSOA JURÍDICA EXTINTA - PAGAMENTO DE TRIBUTO INDEVIDO - RESTITUIÇÃO DEVIDA.

7 - Que então o Presidente providenciou a leitura do Acórdão referente ao **Recurso Tributário n.º 294/2021**, julgado na sessão do dia 06/07/2021, então foi colocado em discussão por este conselho e **aprovada a publicação da decisão e a remessa dos autos para a Secretaria da Fazenda para providências.**

RECURSO TRIBUTÁRIO nº 294/2021

RECORRENTE: PAULO CESAR O. DOS SANTOS ADP BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Relator: CONSELHEIRO MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS

DATA DO JULGAMENTO: 06/07/2021

DECISÃO: por unanimidade, conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao recurso tributário

EMENTA: TLL - TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO - TAXA DE ALVARÁ SANITÁRIO - BAIXA DE ATIVIDADES - SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO - FATO GERADOR DA TAXA SE CONSOLIDA EM JANEIRO DE CADA ANO - EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - SOLICITAÇÃO DE BAIXA DA EMPRESA OCORREU EM MAIO - IMPOSSIBILIDADE DE CANCELAMENTO.

8 - Que então o Presidente identificou os Recursos Tributários previstos para julgamento nesta Reunião:

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 258/2021

RECORRENTE: PROMENAC SERVICOS TURISTICOS LTDA

ASSUNTO: TAXA ALVARÁ SANITÁRIO - ALTERAÇÃO DE VALOR DE LANÇAMENTO - EXERCÍCIO DE 2019 - PRETENSÃO INDEFERIDA - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

RELATORA: CONSELHEIRA CHARLES DOUGLAS CORREA

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 290/2021

RECORRENTE: SANTA FÉ CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

ASSUNTO: IPTU - REVISÃO DE VALORES - ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - LEI MUNICIPAL Nº 1148/1992 - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

RELATOR: CONSELHEIRO JOÃO LUIZ MONTENEGRO DE OLIVEIRA

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 291/2021

RECORRENTE: CONCEPT CAR PRESTADORA DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

ASSUNTO: TLL - TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO - BAIXA DE DÉBITO - INATIVIDADE - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.
RELATORA: CONSELHEIRA CAMILA BREHM DA COSTA CARDOSO

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 295/2021

RECORRENTE: MOTO CENTER OFICINA LTDA

ASSUNTO: TLL - TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO - TAXA DE ALVARÁ SANITÁRIO - BAIXA DE ATIVIDADES - RESTITUIÇÃO PARCIAL - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

RELATOR: CONSELHEIRO LUCAS DIEGO BUTTENBENDER

9 - Em seguida, foi dado continuidade ao julgamento do **RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 258/2020**, interposto por **PROMENAC SERVICOS TURISTICOS LTDA**, que decorre de recurso contra indeferimento de solicitação de alteração de valor de lançamento.

10 - Foi então dada a palavra ao **Conselheiro Charles Douglas Correa**, relator do processo, que fez a leitura do requerimento que originou a controvérsia, do posicionamento do Fisco Municipal, da Decisão recorrida, do Recurso em questão. O Conselheiro apresentou fundamentação de voto no sentido de conhecer e dar provimento.

11 - Foi então **dada a palavra aos demais Conselheiros**, os autos foram consultados, e a matéria foi discutida pelo plenário. Por unanimidade foi decidido conhecer e dar provimento ao recurso tributário.

12 - Em seguida, foi dado continuidade ao julgamento do **RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 290/2021**, interposto por **SANTA FÉ CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, que decorre de recurso contra indeferimento de solicitação de revisão de base de cálculo de IPTU.

13 - Foi então dada a palavra ao **Conselheiro Evandro Censi**, que havia pedido vistas do processo, que fez a leitura do requerimento que originou a controvérsia, do posicionamento do Fisco Municipal, da Decisão recorrida, do Recurso em questão. O Conselheiro apresentou fundamentação de voto no sentido de conhecer e negar provimento ao recurso tributário.

14 - Foi então **dada a palavra aos demais Conselheiros**, os autos foram consultados, e a matéria foi discutida pelo plenário. Por unanimidade foi decidido conhecer e não dar provimento ao recurso tributário.

15 - Em seguida, foi dado início ao julgamento do **RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 291/2021**, interposto por **CONCEPT CAR PRESTADORA DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, que decorre de recurso contra indeferimento de solicitação de anulação de lançamento de TLL por inatividade.

16 - Foi então dada a palavra à **Conselheira Camila Brehm da Costa Cardoso**, relatora do processo, que fez a leitura do requerimento que originou a

controvérsia, do posicionamento do Fisco Municipal, da Decisão recorrida, do Recurso em questão. A Conselheira solicitou baixa em diligência para apresentação de documentação comprovando a representação.

17 - Foi então **dada a palavra aos demais Conselheiros**, os autos foram consultados, e a matéria foi discutida pelo plenário. A baixa em diligência foi aprovada pelo presidente conforme regimento interno.

18 - Em seguida, foi dado início ao julgamento do **RECURSO TRIBUTÁRIO nº 295/2021**, interposto por **MOTO CENTER OFICINA LTDA**, que decorre de recurso contra indeferimento de solicitação de restituição parcial de TLL.

19 - Foi então dada a palavra ao **Conselheiro Lucas Diego Buttenbender**, relator do processo, que fez a leitura do requerimento que originou a controvérsia, do posicionamento do Fisco Municipal, da Decisão recorrida, do Recurso em questão. O Conselheiro apresentou fundamentação de voto no sentido de conhecer e não dar provimento ao recurso tributário.

20 - Foi então **dada a palavra aos demais Conselheiros**, os autos foram consultados, e a matéria foi discutida pelo plenário. Por unanimidade foi decidido conhecer e não dar provimento ao recurso tributário.

21 - Em seguida, foi solicitado, pelo **Conselheiro Daniel Brose Herzmann** a **inclusão em pauta**, para fins de julgamento, do **Recurso Tributário n.º 296/2020** para a próxima reunião.

22 - Nada mais havendo a tratar nesta data, foi encerrada a reunião às 10:14 hs, e lavrada a presente ata, ficando designada a próxima reunião para o dia 21/07/2021, terça-feira, às 9h00m, através de videoconferência.

OBSERVAÇÃO: última folha da ATA de SESSÃO JULGAMENTO da TRECENTÉSIMA OCTOGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO, realizada no dia 13/07/2021.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BEF3-B352-DAEC-DBCC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO DE PAULA FERREIRA JUNIOR (CPF 217.XXX.XXX-88) em 13/07/2021 14:18:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS (CPF 807.XXX.XXX-97) em 13/07/2021 14:23:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCAS DIEGO BUTTENBENDER (CPF 045.XXX.XXX-74) em 13/07/2021 14:25:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EVANDRO CENSI (CPF 938.XXX.XXX-49) em 13/07/2021 14:35:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CHARLES DOUGLAS CORREA (CPF 914.XXX.XXX-91) em 13/07/2021 14:42:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIEL BROSE HERZMANN (CPF 058.XXX.XXX-09) em 13/07/2021 15:28:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO LUIZ MONTENEGRO DE OLIVEIRA (CPF 976.XXX.XXX-15) em 13/07/2021 15:36:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAMILA BREHM DA COSTA (CPF 002.XXX.XXX-33) em 14/07/2021 14:32:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/BEF3-B352-DAEC-DBCC>